



11 05 2016  
71/16

9  
02  
71/16  
8

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 38/2016.

*"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, analise as possibilidades financeiras de providenciar a descontaminação das areias das escolas da rede municipal de ensino de Fundão/ES."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, analise as possibilidades financeiras de providenciar a descontaminação das areias, praças e pátios das escolas da rede municipal de ensino de Fundão/ES."**

Com o início de mais um ano letivo, se faz necessária à limpeza das caixas de areia das escolas da rede municipal de ensino de Fundão, que durante todo o ano são utilizadas pelas crianças para a prática de atividades de recreação.

A areia com o uso acaba sendo contaminada por bactérias, que auxiliadas pela umidade e calor, favorecem o surgimento de uma série de micoses, dentre outras doenças de pele, bem como fungos e verminoses. Atualmente, utiliza-se um processo de descontaminação, por meio da aplicação de um produto capaz de realizar a essepsia, evitando o risco de doenças nas áreas de lazer das unidades de ensino. Tal procedimento utiliza cerca de sete litros do produto por metro quadrado e, cerca de doze horas após a aplicação, a areia já está limpa e o local liberado para uso. Porém, durante esse período, as áreas que receberão o produto não devem ser utilizadas pelos alunos.

Certo da atenção por parte deste Poder, contamos com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de Maio de 2016.

*Janilton Almeida de Carli*  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO